DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – No texto da Ordem de Serviço n° 12, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo, Edição nº 2585/2026, onde se lê:

"Art. 1º – Designar os servidores Evelin Maraisa Coelho (matrícula nº 63.285) como Gestora; Carolina Beuerman de Silveira (matrícula nº 62.149) como Gestora Substituta; Rafael Pereira Barbosa (matrícula nº 63.278) como Fiscal; e Cristina Paula de Lima Cardoso (matrícula nº 100.586) como Fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Processo nº 44185/2025**..."

Leia-se:

"Art. 1º – Designar os servidores Evelin Maraisa Coelho (matrícula nº 63.285) como Gestora; Carolina Beuerman de Silveira (matrícula nº 62.149) como Gestora Substituta; Rafael Pereira Barbosa (matrícula nº 63.278) como Fiscal; e Cristina Paula de Lima Cardoso (matrícula nº 100.586) como Fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Processo nº 7951/2026**, firmado entre este Município e a empresa MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de capacitação de servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Cultura, visando viabilizar a execução dos recursos recebidos pelo Município de Nova Friburgo por meio da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc - Ciclo 2)."

Art. 2º – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 29 de abril de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: d4c84e97-924b-4ba6-91e1-318dedcd0dac